

Memorando nº 353/2016-GDG

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2016.

À
Diretoria de Planejamento Físico - Seção de Obras

C/C Diretoria de Convênios

Assunto: Documentação e procedimentos necessários para as Emendas do Campus de Foz do Iguaçu.

Considerando o Convênio nº. 78051/2012, que celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior/SESU;

Considerando que foi solicitado junto ao MEC/FNDE, a alteração no plano de trabalho, no que se refere as obras, realizando redução da meta referente à construção do Espaço Multiuso, ou seja, contemplando neste convênio a fase I da construção, que corresponde: a fundação e estruturas e o remanejamento do restante dos recursos financeiros para as demais obras do convênio: Garagem/almoxarifados e Sala da Pós-graduação;

Considerando que a Diretoria de Convênios já possui a informação de que foi indeferida a alteração no plano de trabalho do Convênio nº. 78051/2012, no que se refere a fracionamento da obra, ou seja, manter a fase I em uma Emenda e a fase II em outra Emenda;

Solicitamos que sejam deixadas prontas as plantas, memorial descritivo e demais documentações necessárias, prevendo a alteração do plano de trabalho no referido Convênio, com redução de metas, contemplando a retirada da obra: **almoxarifados/garagem** e a alteração das planilhas e memorial descritivo para a completa construção da **sala multiuso de apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão**.

Informamos ainda que o possível indeferimento na alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº. 78051/2012, também interfere na Emenda Federal Nº 19680012/ 12.364.2080.0048, PTA 6482/2016, do Campus de Foz do Iguaçu, do Deputado Fernando Giacobbo, e desta forma, caso seja confirmado o indeferimento no



GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Campus de Foz do Iguaçu



(Continuação do Memorando nº 353/2016-GDG)

Convênio nº. 78051/2012 será necessário que seja alterado o objeto da Emenda de **sala multiuso de apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão** para a **Construção da Garagem e Almojarifados do Campus**. Portanto, solicitamos com isto que seja deixado pronto também esta documentação (plantas, memorial descritivo, etc.).

Contudo, se não ocorrer o indeferimento da alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº. 78051/2012, solicitamos que sejam respondidas todas as informações referentes a diligência do PTA 6482/2016, dentro do prazo estabelecido pelo MEC/FNDE.

Atenciosamente,

Prof. Carlos Alberto Lima da Silva, Me
Diretor Geral do *Campus* de Foz do Iguaçu *em exercício*
Port. n.º 5459/2016-GRE de 05.10.2016